

OS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS LOCAIS DE CRIMES COM UTILIZAÇÃO DE EXPLOSIVOS

PUBLIC SECURITY OFFICERS AT EXPLOSIVES USE LOCATIONS

ALMEIDA, Diego Chaves de ¹
CAMPOS, Joara de Paula ²

RESUMO

Com o crescimento de crimes envolvendo artefatos explosivos nos últimos anos, esse trabalho tem como objetivo geral através de metodologia bibliográfica, esclarecer sobre o funcionamento de um explosivo, citar algumas das várias substâncias que podem ser usadas na sua constituição e formas de empregos de acordo com cada elemento e poder de destruição. Além de falar sobre a perícia e seus procedimentos, já que toda substância explosiva possui resíduos remanescentes após a sua detonação, as quais são coletadas e analisadas de maneira adequada e profissional pelos peritos para auxiliar na identificação dos tipos de artefatos usados e os agentes que os fabricaram. Buscando assim como objetivo principal, transmitir um melhor entendimento sobre como esse instrumento pode ser lesivo e fatal ao ser manuseado e utilizado com imperícia por pessoas não habilitadas e como é essencial o trabalho cuidadoso dos peritos para a elucidação de investigações em crimes envolvendo explosivos.

Palavras-chave: Explosivos. Perícia. Polícia Militar.

ABSTRACT

With the growth of crimes involving explosive devices in recent years, this work has as general objective through bibliographical methodology, to clarify about the operation of an explosive, to cite some of the various substances that can be used in its constitution and forms of employment according to every element and power of destruction. In addition to talking about the skill and its procedures, since all explosive substances have residual residues after their detonation, which are collected and analyzed in an appropriate and professional manner by the experts to assist in the identification of the types of artifacts used and the agents that the manufactured. Seeking as its main objective, to convey a better understanding of how this instrument can be harmful and fatal when it is handled and used by malpractice by untrained persons and how essential the careful work of the experts to elucidate investigations into crimes involving explosives.

Keywords: Explosives. Expertise. Military police.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praça do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, Porangatu – Go, Junho de 2018.

² Professor orientador: Professora do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando, da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, joarapc@gmail.com, Porangatu – Go, Junho de 2018.

1 INTRODUÇÃO

Com o crescimento dos crimes que envolvem explosivos, esse trabalho esclarecerá sobre o funcionamento de explosivos, citar algumas das várias substâncias que podem ser usadas na sua constituição e formas de empregos de acordo com cada elemento e poder de destruição. Além de falar sobre a perícia e seus procedimentos, já que toda substância explosiva possui resíduos remanescentes após a sua detonação, as quais são coletadas e analisadas de maneira adequada e profissional pelos peritos para auxiliar na identificação dos tipos de artefatos usados e os agentes que os fabricaram.

Diante disso a polícia militar visa buscar atualizações sobre o presente tema, para agregarem novos conhecimentos, tendo em vista o número de ocorrências que ultimamente vem aumentando, e muitos policiais militares desconhecem os tipos de explosivos, sendo assim gerando problemas de identificação dos mesmos.

A problemática escolhida para a realização do estudo foi como os policiais militares devem realizar a primeira intervenção diante de um crime com suspeita de bomba? Nesse contexto esse artigo terá como finalidade, trazer informações sobre os explosivos, as suas propriedades e suas principais utilizações, e como sabemos no meio da polícia militar não tem muito empregabilidade, porque a polícia militar não trabalha com detonações em suas operações e esses tipos de explosivos vêm sendo utilizados para arrombamentos de empresas com valores e de bancos.

Buscando assim como objetivo principal, transmitir um melhor entendimento sobre como esse instrumento pode ser lesivo e fatal ao ser manuseado e utilizado com imperícia por pessoas não habilitadas e como é essencial o trabalho cuidadoso dos peritos para a elucidação de investigações em crimes envolvendo explosivos e os objetivos específicos será relatado os índices de crimes envolvendo explosivos nos últimos 6 anos (2012-2017).

Esse artigo vem para esclarecer aos agentes de segurança pública e principalmente aos policiais militares a entender sobre o assunto e poder usar no seu dia a dia. Tanto para compreender caso que usaram explosivos, em casos de manuseio dos mesmos, e até como se comportar nessas situações envolvendo explosivos. Trazendo um grande ganho para a segurança pública e seus agentes.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA E A POLÍCIA MILITAR

A criminalidade e a violência envolvendo explosivos são problemas sociais que tem mobilizado as opiniões de segurança pública, pois podem atingir qualquer pessoa, em forma direta ou por meio de vitimização, e quanto indireta com reflexos no imaginário coletivo em decorrência de seus custos, diante disso essa temática esta diretamente ligada a polícia militar e aos agentes de segurança pública, pois tem como objetivo de segurar a segurança da população como dever do Estado (SILVA, 2014).

Silva (2014) descreve que no artigo 144, descreve a segurança pública como dever do Estado e responsabilidade de todos que são escalados para a preservação da ordem pública e diante da incolumidade dos cidadãos e do patrimônio, através da polícia rodoviária federal, polícia federal, polícia ferroviária, polícia civis, corpo de bombeiros, policiais militares. Nesse contexto o problema da criminalidade que tem envolvido explosivos, não está afetos aos órgãos da segurança pública, e sim sobre a Polícia Militar, que tem como seu principal objetivo fazer um policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

Cerello (2016) cita que a questão sobre a criminalidade com explosivos é um crime bastante facil, devido à má distribuição de renda, corrupção, ensino deficiente, que se enquadra na questão de desigualdade social. Nesse contexto podemos dizer que a polícia militar surgiu para criar um paraíso e sim evitar os crimes oriundos que vem acontecendo, a polícia militar através dos batalhões que estão espalhadas pelo Brasil, e as polícias federais e civis vem conquistando a confiança dos cidadãos, nos dias de hoje a separação entre a população e a polícia quase não existem. Ao diferenciar os tipos de policiais podemos dizer que a polícia civil tem como finalidade investigar os delitos ocorridos e a polícia militar preventiva e repressiva.

Segundo Cerello (2016) no ano de 2016 no Estado de Goiás, policiais militares fizeram cursos preparatórios para a polícia militar, diante de situações de ocorrências envolvendo explosivos, pois são os militares que realizam os primeiros procedimentos, tendo como os primeiros passos o isolamento do local, a varredura e a segurança até a chegada do esquadrão antibomba, e esse cujo tem como objetivo

capacitar os policiais militares a saberem o uso corretos da ação com explosivos e no que tange a segurança pública que é um conjunto de pessoas, que apresentam como instrumento que tem como objetivo a organização do Estado e dispor de instrumentos necessários para cumprir suas funções as quais o Estado se destinam para garantir a ordem social.

2.1.1 Crimes Envolvendo Explosivos

De acordo com o Código Processo penal art. 158, quando a infração deixar vestígios será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado. Art. 159 o exame de corpo de delito e outras perícias serão realizados por perito oficial, portador de diploma de curso superior. Art. 160 os peritos elaborarão o laudo pericial, onde descreverão minuciosamente o que examinarem, e responderão aos quesitos formulados.

Art. 169 para o efeito de exame do local onde houver sido praticada a infração, a autoridade providenciará imediatamente para que não se altere o estado das coisas até a chegada dos peritos, que poderão instruir seus laudos com fotografias, desenhos ou esquemas elucidativos.

Art. 182 o juiz não ficará adstrito ao laudo, podendo aceitá-lo ou rejeitá-lo, no todo ou em parte. Ainda citando o Código Penal, tratando dos crimes de explosão, o artigo 251 alude em seu parágrafo primeiro o seguinte: "Art. 251 - Expor a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem, mediante explosão, arremesso ou simples colocação de engenho de dinamite ou de substância de efeitos análogos: Pena - reclusão, de três a seis anos, e multa. § 1º - Se a substância utilizada não é dinamite ou explosivo de efeitos análogos: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa".

As penas dos artigos expostos mostram que a lei é branda para os agentes que possam vir a ter condutas com o uso desse aparato com tamanho poder de destruição. O que pode ser um dos principais motivos para o aumento no uso do dispositivo nos delitos, não só no estado de Goiás, mas em todo o território nacional, que podem ser averiguados ao se consultarem dados dos roubos e furtos a caixas eletrônicos e a bancos nos últimos 4 anos.

Com o crescente aumento de roubo a banco usando explosivo, também cresce o aumento a roubo de explosivo. Segundo o G1 (Portal de Notícias da Globo), em 2010 cresceu 170% o roubo de explosivo, que equivale a mais de 1 tonelada, foram parar nas mãos de criminosos, que os utilizam para arrombar caixa eletrônico, para o auxílio nas fugas de presos, além, de serem utilizados na ameaça as pessoas, como no caso do gerente do banco que foi feito refém pelos criminosos em Nerópolis (SANTANA, 2017).

É importante informar que os explosivos são muito perigosos e podem causar acidentes graves e fatais se transportados, armazenados e fabricados de

forma inadequada como é provável de ocorrer quando manuseados por pessoas sem os conhecimentos adequados ou técnicos e de forma ilícita, que se torna mais uma preocupação para a sociedade com o crescente número de roubos de componentes de explosivos.

Os particulares e as empresas investem em tecnologia, monitoramento, alarmes e blindagem contra esse tipo de modalidade criminosa, devido ao crescimento do crime especializado nessa área. Já o governo tem investido em aprimoramento dos policiais, criando a tropa especializada BOPE, com o Técnico Explosivista, que tem um amplo treinamento em artefato explosivo, resgate de reféns, com ou sem explosivo, tudo para inibir a ação de criminosos (MORÃES, 2017).

O BOPE tem sua sede em Goiânia capital de Goiás, para atender todo o estado, a questão dos policiais do interior tem essa especialização na área de explosivos, uma vez que as cidades mais atacadas pelo novo cangaço são as cidades do interior com divisa com outros estados. Uma vez ocorrendo crimes envolvendo explosivos, ou até sequestros de bancários, faz necessário ter esse profissional mais próximo e rápido possível (NETO, 2015).

2.1.2 Funcionamento do Explosivo

Explosivos são materiais ou substâncias a serem submetidas à transformação, que causa liberação de gases, pressão e calor, causando uma explosão. Pode-se definir a explosão como uma transformação físico-química com grande liberação de calor, pressão e gases, com a finalidade de gerar uma onda de choque, a qual viaja entorno do explosivo em uma onda esférica, propagando a energia gerada (BARROSO, 2015).

Existem diversos tipos de substâncias explosivas, que são usadas de acordo com o pretendido, criando diferentes tipos de explosivos, como, por exemplo: os explosivos rompedores com alto poder de destruição que são utilizados por militares em granadas e os explosivos de baixo poder de destruição, que normalmente são usados em shows pirotécnicos composto com sais de diferente minerais, os quais provocam as cores na hora da explosão: sais de sódio produzem a cor amarela; sais de cobre a cor azul; sais de cálcio o alaranjado; sais de estrôncio

e lítio a cor vermelha; sais de bário o verde e a mistura de sais de estrôncio e cobre geram a cor roxa (MORÃES, 2017).

Segundo Gomes (2015), as substâncias explosivas são usadas em artefatos classificados como:

- Artefato Convencional: é o fabricado, comercializado e vendido legalmente como granadas, petardos, minas, materiais e acessórios bélicos e até em detonadores.

- Artefato Improvisado: é o construído sem nenhum procedimento técnico especializado, normalmente utilizado por criminosos para explosão de caixa eletrônico, para ameaçar reféns, dentre outros. Os Artesanais, caseiros, são fabricados de materiais comuns, como açúcar, cloro, permanganato de potássio, mas a grande parte é feito de base de amônia e óleo combustível. Porém existe um grande risco no manuseio destas matérias, pois o mesmo é de fácil ignição.

- Artefatos Iniciadores: também chamados de detonadores, são os dispositivos que provocam a ação no explosivo, que podem ser mecânicos e, os mais usados, os químicos compostos por TNR-Pb, Azida de chumbo, Tetraceno, Potássio e algumas misturas.

2.1.3 Diversidade de explosivos e a perícia

Em virtude da profusão de dispositivos e substâncias que compõem os explosivos, atualmente, a perícia, que analisa os locais de explosões, precisa ser minuciosa para averiguação e identificação dos materiais utilizados na ação, pois como mencionado anteriormente, os tipos de explosivos e substâncias são usados de acordo com a necessidade, o desejo, a finalidade almejada pelo agente, por exemplo, usam-se os rompedores, com o maior poder de detonação, em empresas de mineração para destruir rochas (BARROSO, 2015).

Mas a maioria das espécies de explosivos, mesmo fabricados com matérias diferentes alguns de fácil identificação da perícia e outros que causam um pouco mais de dificuldade não provoca a eliminação total do artefato, ou seja, sempre sobram resíduos no ambiente onde foi realizada a explosão. Tornando o trabalho da perícia possível de ser realizado, para se fazer cumprir as leis que protegem a ordem e o bem-estar no convívio social (BARROSO, 2015).

2.1.4 Perícias em bombas e explosivos

É a perícia especializada na preservação do local do crime seja interno ou externo, primário ou secundário, para a coleta das provas, identificação das evidências no local, dentre outra, essa perícia é imprescindível para a investigação em artefato explosivo, já que o local mostra muito do ato e a coleta correta dos vestígios é crucial para elucidação dos fatos (MORÃES, 2017).

A perícia em foco tem por finalidade, analisar os locais públicos ou privados que teve ocorrência de explosão. Tanto para verificar os materiais utilizados, como o *modus operandi* (modo de operação), com o intuito de localizar e identificar os criminosos envolvidos (NETO, 2015).

Além da Perícia de Explosivos o governo ainda possui a Perícia em Informática, Balística, Contábil e Financeira, Audiovisuais e Eletrônicos, Meio Ambiente, Genética Florence, Medicina e Odontologia Florence e outras, bem como as que vão surgindo com o passar do tempo e desenvolvimento de novas tecnologias e conceitos, visto que a perícia criminal está em constante desenvolvimento, todas com potencial para serem úteis em investigações envolvendo delitos com explosivos, a depender de cada caso (BARROSO, 2015).

Para a análise do local da explosão é necessário fazer a verificação a partir da cratera, onde não tiver a cratera, por uso provável de explosivos de baixa potência ou por uso de substâncias gasosas na composição do fabrico, analisa-se o epicentro da explosão que pode ser verificado pela equipe da perícia por meio de manchas de queimado e até com a existência do gás natural, do hidrogênio e do metano no ambiente normalmente acumulado na superfície mais alta em ambiente fechados (próximo ao teto) por ser mais leve que o ar (MORÃES, 2017).

Sendo assim é considerada uma característica importante de toda explosão, para a identificação do ponto da detonação, é o formato esférico referente ao local onde o artefato estava.

Gomes (2015) cita que a cratera é sinal de explosão de autopoder de estrago, deixando chamuscamentos, combustão, chamas, carvão e pela combustão incompleta de derivado de petróleo. A perícia deve ser feita em zonas, sempre atenta a fragmentos de detonadores, restos dos explosivos, pedaços grandes dos escombros (normalmente são maiores por estarem em uma distância maior do explosivo, o que auxilia na identificação da potência do dispositivo) e os pedaços

pequenos dos destroços – pois costumam ter resíduos das substâncias que compunham o artefato.

O procedimento seguinte é adotar em todo o material encontrado no local deve ser armazenado em caixas específicas para esse fim, a depender do tipo de objeto coletado, com identificação do ponto da coleta no ambiente, depois enviado para o laboratório para análise (GOMES, 2015).

Em casos com vítima Azevedo (2013) aconselha-se colher amostra da pele da mesma, com solvente e adesivo cirúrgico, pois a nitroglicerina fica sobre a pele por até 16 horas, o TNT por 48 horas, o Semtex por 72 horas e o RDX até por uma semana. Já nas roupas, todas as substâncias citadas anteriormente permanecem por muito mais tempo.

Silva (2014) diz que é fundamental a identificação do local de coleta dos destroços, já que sem essa identificação e coleta, não é possível eliminar fatores estranho à perícia, em virtude de muitos materiais encontrados na área da ocorrência possuem elementos que, podem reagir em contato com os resíduos do explosivo, assim prejudicando e até alterando o resultado da Perícia Florence e outras perícias.

Sendo assim Azevedo (2013) diz que em quase todos os explosivos contêm um sal com nitrogênio que não é 100% eliminado durante a reação explosiva que por motivo de identificação dos itens da fabricação do artefato é muito relevante sua localização e coleta a ser enviada para exame, essa ação pode ser vital para o sucesso da perícia.

Por fim é fundamental inteirar que todos esses procedimentos devem ser realizados com os cuidados específicos e técnicos para não contaminar, violar ou alterar o local e as amostras reunidas, findando o processo de apuração do lugar com eficiência. Por isso uma necessidade de uma polícia especializada, a polícia militar com a preservação do local do crime e na neutralização dos artefatos.

2.2 IMPORTÂNCIA DA PERÍCIA CRIMINAL

A perícia criminal tem suma importância para elucidação dos crimes, sendo sempre imparcial, ela somente relata os fatos e comprova com métodos científicos, onde o juiz poderá levar em conta todas as provas obtidas pelo perito, conforme capítulo II do Código do Processo Penal brasileiro. E ela pode ser

solicitada pelo delegado, no inquérito policial, e pelo juiz, no ato processual, e ainda pode ser requisitada, solicitada, pelo magistrado e pelas partes envolvidas (MORÃES, 2017).

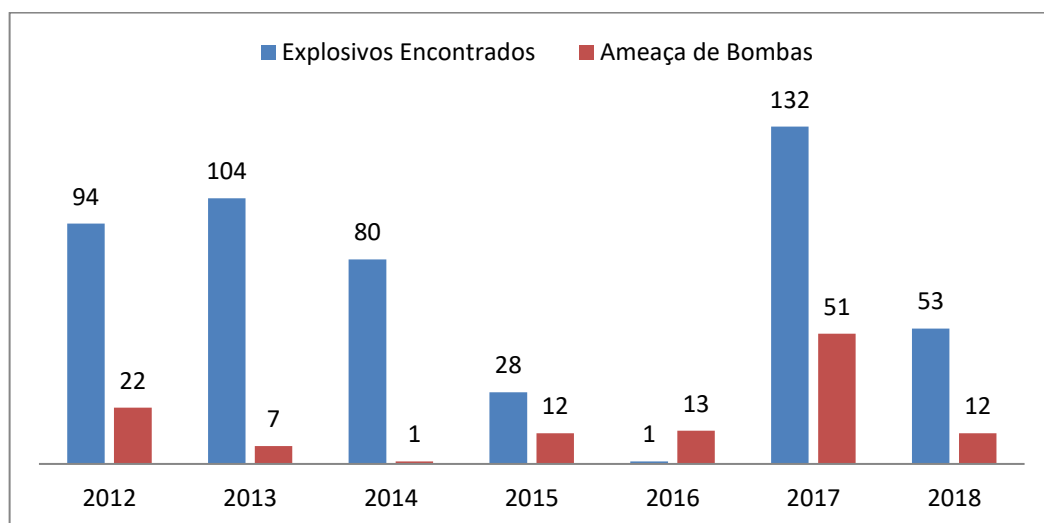
O Código Penal Militar também autoriza o comandante a dispor da perícia. Tudo para se lograr êxito ao se buscar a verdade real dos fatos, para um julgamento justo com a finalidade de punir o real culpado e manter a paz aos cidadãos do país (BARROSO, 2015).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a revisão bibliográfica, foi possível analisar toda a parte da construção da bomba, da perícia e da importância para a polícia militar, entender todo esse processo, e a partir de agora será analisados os perfis dos incidentes no Estado de Goiás do Esquadrão de bombas da PMGO, onde foi escolhido devido possuir grandes números comparados com incidentes no Brasil, como informado a secretária de segurança pública, os resultados a seguir foram retirados do SSPGO (Secretária de Segurança do Estado de Goiás) e do SPB (Sistema de Segurança Pública).

O gráfico a seguir é referente aos crimes envolvidos por tipos de bombas e explosivos.

Gráfico 1 – Crimes por Tipos de Explosivos e Bombas.

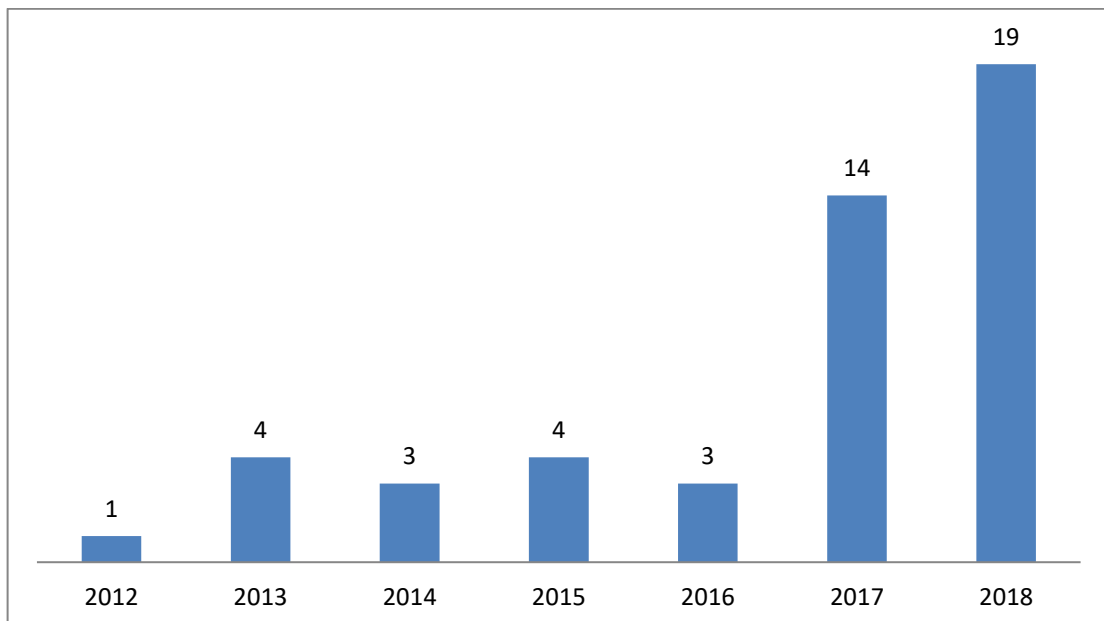


Fonte: (SSPGO, 2018).

O gráfico mostra que o Estado de Goiás, que nos últimos anos foram 420 explosivos encontrados e 118 ameaças de bombas segundo os dados da SSPGO, após as análises de dos dados mostra que os incidentes com explosivos atingem varias áreas da sociedade, desde residências, escolas, prédios público, banco e caixas eletrônicos.

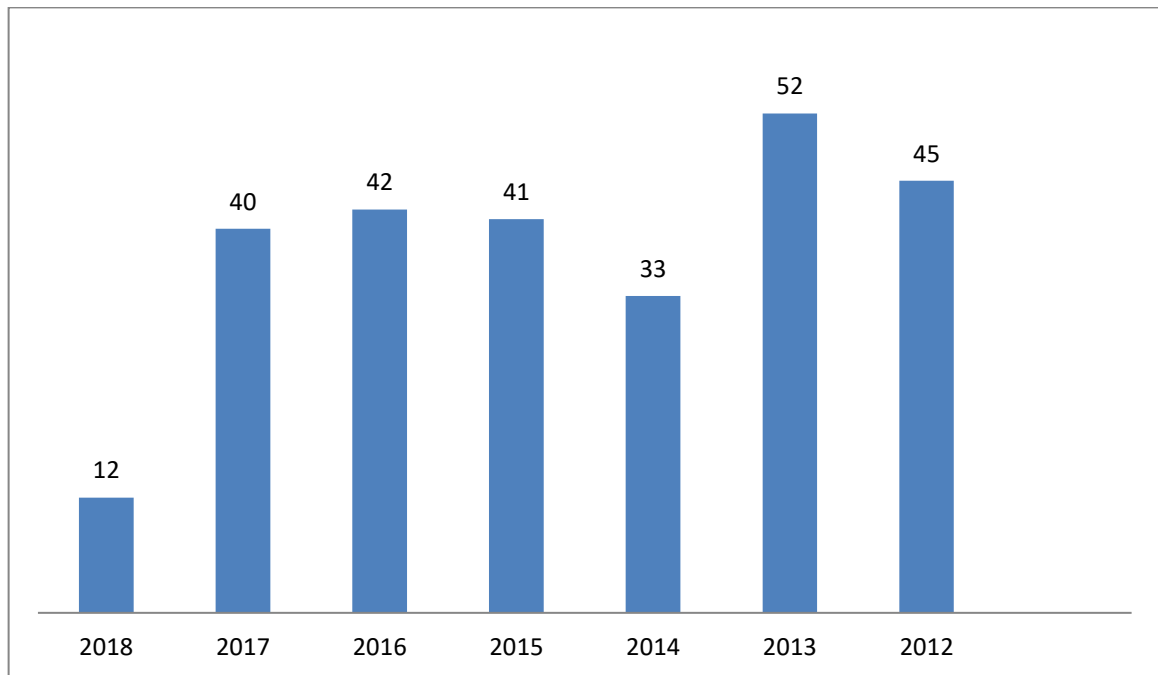
A bomba na visão do autor Barroso (2015) é um dispositivo bélico, que tem material explosivo que são projetados para causar destruições, essas explosões são controladas por relógio, sendo ou controle remoto. O gráfico 2 é referentes a ações contra bombas de policiais especiais no Estado de Goiás, o que demonstra que foram 49 ações contra bombas nos últimos 6 anos e no ano de 2018, ate o mês de maio já foram 19 ações contra esse tipo de crime.

Gráfico 2 – Ações contra Bomba de Policiais Especiais



Fonte: (SSPGO, 2018).

Foram encontradas durante a pesquisa bibliográfica, que são grandes as variedades utilizadas para materiais em explosivos, que são pólvoras, fogo de artifícios que são vendidos facilmente ate os explosivos militares e comerciais, que são produtos de controle total de usos restritos, no gráfico a segui mostrara que no Estado de Goiás são grandes os números de apreensões de explosivos militares nos últimos anos, como os morteiros e granadas, o que mostra que foram 265 furtos desses tipos de bombas.

Gráfico 3 – Furtos de Bombas

Fonte: (SSPGO, 2018).

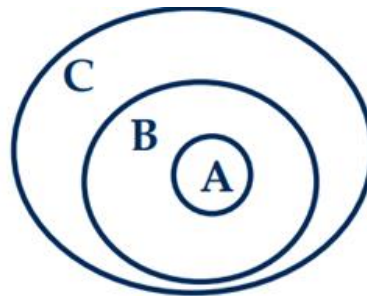
Diante desses tipos de crime Morães (2017), cita que os agentes de segurança pública, tem o dever de proteger a população, acionando o esquadrão antibomba, no Estado de Goiás se chama Bope e atua em todo o território, e são previstos suas atribuições nas normas gerais de ação, como atuar em incidentes críticos que envolvam artefatos explosivos e bombas, objetivando a sua remoção, neutralização, desmantelamento, desativação ou ate mesmo a destruição, além de atuar em equipe, apoiando-as em operações com emprego de explosivos, arrombamentos mecânicos e hidráulicos, se atualizar sempre sobre os explosivos e bombas, deve-se manter contato com outros órgãos de segurança pública, o esquadrão devem executar busca em locais sob ameaça de bombas e vistoria em locais solicitados por autoridades governamentais ou cidadãos ameaçados e ministrar treinamento sobre gestão de incidentes com bombas e explosivos, além de desenvolver ações dos policiais para que atue em conformidade com as táticas especiais.

Com a pesquisa bibliográfica foi possível analisar que a primeira intervenção feita por policiais militares o autor Neto (2015) diz que são identificar o local da explosão ou aonde se encontra o explosivo, deve manter afastado o objeto que é suspeito, isola a área para que seja evitada a presença de pessoas, para

preserva o local do crime, deverá também comunicar o acontecido para o controlador do incidente, além de pedir a solicitação da presença do esquadrão antibomba, coletar todas as informações e por fim manter a vigilância da área que devera ser mantida isolada.

Após os primeiros procedimentos Segundo Morães (2017) devem realizar a organização da cena de ação e o controlador do incidente deve ser organizado como os perímetros de segurança como o Perímetro Imediato, Perímetro Mediato e Perímetro Externo/Apoio. A figura acima representa A, o ponto crítico, o B, posto de contramedidas e C, grupo de assessoria de riscos, como demonstrar a figura a seguir.

Figura 1 – Organização da Cena de Ação



Fonte: (Silva, 2015).

Silva (2015) salienta que o ponto crítico sempre será variado, com o tipo do explosivo, e o quadro a seguir representa a relação entre a quantidade de explosivo, objeto e distância que devem ser mantido, servindo como um guia bastante prático.

Quadro 1. Relação entre a quantidade de explosivo, objeto e distancia que devem ser mantido.

Objeto	Quantidade de Explosivo	Distante sem proteção
Encomenda Postal	Ate 1kg	119m
Maleta	Ate 6kg	203 m
Mochila	Ate 10 kg	256 m
Mala	Ate 100 kg	551m
Veiculo	Mais de 1.000 kg	1.187 m

Fonte: (Morães, 2017)

Diante dessa tabela o policial militar que localizou o objeto suspeito, nunca devera movê-lo ou tocá-lo e não devem ficar próximo ao objetivo, devendo manter a distância como indica no quadro, e em seguida aciona o esquadrão antibomba, porém diante desses acontecidos o policial militar devem conhecer os meios de explosivos existentes que são utilizados pelos criminosos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscando assim como objetivo principal, transmitir um melhor entendimento sobre como esse instrumento pode ser lesivo e fatal ao ser manuseado e utilizado com imperícia por pessoas não habilitadas e como é essencial o trabalho cuidadoso dos peritos para a elucidação de investigações em crimes envolvendo explosivos e os objetivos específicos foram relatados os índices de crimes envolvendo explosivos nos últimos 6 anos (2012-2017).

Diante disso o presente trabalho possibilitou-se um estudo mais próximo com os policiais militares e todos os agentes de segurança pública nos locais de crimes com utilização de explosivos, a revisão bibliográfica através do site de segurança pública do estado de Goiás, mostra que nos últimos anos foram encontrados 420 explosivos e 118 ameaças de bombas segundo os dados da SSPGO, após as análises de dos dados mostra que os incidentes com explosivos atingem varias áreas da sociedade, desde residências, escolas, prédios público, banco e caixas eletrônicos.

Foi possível analisar que nos últimos anos no Estado de Goiás são grandes os números de apreensões de explosivos militares nos últimos anos, como os morteiros e granadas, o que mostra que foram 265 furtos desses tipos de bombas, sendo assim, pode-se concluir que a polícia militar deve estar atendo aos primeiros atendimentos e tem como primeira missão proteger a população, acionando o esquadrão antibomba, no Estado de Goiás se chama Bope e atua em todo o território, e são previstos suas atribuições nas normas gerais de ação, como atuar em incidentes críticos que envolvam artefatos explosivos e bombas, objetivando a sua remoção, neutralização, desmantelamento, desativação ou ate mesmo a destruição.

Constata-se, ainda, que a perícia especializada na preservação do local do crime seja interna ou externa, primária ou secundária, para a coleta das provas, identificação das evidências no local, dentre outra, essa perícia é imprescindível para a investigação em artefato explosivo, já que o local mostra muito do ato e a coleta correta dos vestígios é crucial para elucidação dos fatos.

REFERÊNCIAS

BARROSO, Luís Roberto. **Os tipos de Bombas**. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

CERELLO, Rodrigo. **O crime com Explosivos**. Perícia Federal, Brasília/df: Apcf, n. 32, nov. 2016

FERREIRA, Sandra. **Operação especial Antibomba**. Educação & Sociedade, Vol. 23, 2013

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 14. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2014.

GUIMARÃES, Marcelo. **Tratamentos especiais diante de Explosivos**. São Paulo: Quartier Latin, 2014

GOMES, Érica. **Crme em Caixas eletronicos**. Monografia de Conclusão de Curso de Direito. Rio de Janeiro: UFRJ, 2015

MORÃES, Sérgio. **Explosões de Caixas Eletronicos**. Ano II – Edição nº2 – Centro de Treinamento Policial - Novembro/2017

NETO, Valdino. **Perfil criminal dos incidentes com explosivos no Estado de Goiás**. Goiânia, 2015

SILVA, José. **Agente de Segurança Pública**. 2.ed. rev. amp. atu. São Paulo: Editora de Direito, 2014